

EDITAL N.º 112/2021 – GS/SEED

O **Secretário de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais, e considerando o contido no Protocolado n.º 17.650.659-8,

RESOLVE:

1. PRORROGAR e tornar pública a prorrogação do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 50/2021-GS/SEED, por mais 12 meses, ficando válido até 31/12/2022.
2. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital n.º 50/2021-GS/SEED.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte